



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
PLANO DE AÇÃO PLATAFORMA +BRASIL N.º 23587420220012-000455

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS

Nome da autoridade competente: Suzana Gonçalves Laranja

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do

TED: Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180073 - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 180073 - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Nome da autoridade competente: Marcelo Brito Carneiro Leão

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: 153165/15239 - Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: 153165/15239 - Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE

3. OBJETO:

Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Esporte e Cidadania em Recife/PE.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Promover ação de esporte e cidadania a partir do ensino de Judô, difundindo o Estatuto da Criança e do Adolescente a partir das ações formativas destinadas à 100 crianças e adolescentes das comunidades da Ilha do Retiro, Ilha da Joana Bezerra e Afogados, no Recife, estado de Pernambuco.

Meta 1 - Realização do curso de Judô, com 120 horas/aula (síncronas);

Meta 2 - Publicação da cartilha digital de aula de Judô para iniciantes;

Meta 3 - Realização de 40 Encontros “Sobre o estatuto da criança e do adolescente” de Mobilização;

Meta 4 - Publicação do Guia “Conhecendo o estatuto da Criança e do Adolescente.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal Rural de Pernambuco, através do Programa Escola de Conselhos de Pernambuco, vem atuando no campo de direitos humanos desde 2008 e por meio de suas pesquisas e atividades de extensão vem identificando o aumento de vulnerabilidades que atingem diretamente a saúde sócio emocional, a educação e à convivência familiar e comunitária. Este projeto representa uma ação voltada para a cidadania de crianças e adolescentes, visando a inclusão social através do esporte e a criação de oportunidades para que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, possam se desenvolver, através do Judô (esporte), o seu potencial como pessoas e cidadãos. Esse projeto destina-se a incentivar e difundir a prática do esporte como maior potencial de conquistas, como forma de ocupação e de desenvolvimento físico e mental.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	***	***	***	R\$319.532,00	4º mês	14º mês
ETAPA 1.1	RECURSOS HUMANOS	***	***	***	R\$161.200,00	4º mês	14º mês
1.1.1	Coordenador Geral - 20hs semanais (1 Profissional x valor unitário R\$ 2.000,00 x 10 meses)	MÊS	10	R\$2.000,00	R\$20.000,00	4º mês	14º mês
1.1.2	Coordenador Administrativo - 20hs semanais - RPA (1 Profissional x valor unitário R\$ 2.000,00 x 10 meses)	MÊS	10	R\$2.000,00	R\$20.000,00	4º mês	14º mês
1.1.3	Coord. de Planejamento, Gestão e Monitoramento - 20hs semanais (1 Profissional x valor unitário R\$ 1.700,00 x 10 meses)	MÊS	10	R\$1.700,00	R\$17.000,00	4º mês	14º mês

1.1.4	Professor/a Estatuto da Criança e do Adolescente - 3hs por semana (1 Profissional x valor unitário R\$ 600,00 x 10 meses)	MÊS	10	R\$600,00	R\$6.000,00	4º mês	14º mês
1.1.5	Educador Físico - 14hs por semana (1 Profissional x valor unitário R\$ 1.000,00 x 10 meses)	MÊS	10	R\$1.000,00	R\$10.000,00	4º mês	14º mês
1.1.6	Coordenador Técnico - 20hs semanais (1 Profissional x valor unitário R\$ 1.500,00 x 10 meses)	MÊS	10	R\$1.500,00	R\$15.000,00	4º mês	14º mês
1.1.7	Assistente Judô - 8hs semanais (4 Profissional x valor unitário R\$ 780,00 x 10 meses)	MÊS	10	R\$3.120,00	R\$31.200,00	4º mês	14º mês
1.1.8	Professor de Judô - 14hs semanais (2 Profissional x valor unitário R\$ 1.600,00 x 10 meses)	MÊS	10	R\$3.200,00	R\$32.000,00	4º mês	14º mês
1.1.9	Pesquisador - 30hs (1 Profissional x valor unitário R\$ 1.000,00 x 10 meses)	MÊS	10	R\$1.000,00	R\$10.000,00	4º mês	14º mês
ETAPA 1.2	ENCARGOS SOCIAIS	***	***	***	R\$4.000,00	4º mês	14º mês
1.2.1	Encargo 20% RPA (Coordenador ADM), item 1.2	UN	10	R\$400,00	R\$4.000,00	4º mês	14º mês
ETAPA 1.3	MATERIAL ESPORTIVO E DE CONSUMO	***	***	***	R\$23.000,00	4º mês	14º mês
1.3.1	Tatame (2x1) Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com memória de retorno.	UN	90	R\$250,00	R\$22.500,00	4º mês	14º mês
1.3.2	Kit Primeiros socorros: 05 Kits para atendimento aos primeiros socorros - (Luvas de proteção, gaze, esparadrapos, algodão, soro fisiológico, álcool, tesoura e ataduras)	KIT	5	R\$100,00	R\$500,00	4º mês	14º mês
ETAPA 1.4	UNIFORMES	***	***	***	R\$17.000,00	4º mês	14º mês
1.4.1	Camisa: P, M, G e GG Confeccionada em malha 100% algodão na cor Branca, modelo básico	UN	100	R\$25,00	R\$2.500,00	4º mês	14º mês
1.4.2	Quimono Reforçado Azul: A1, A2, A3 e A4 Composição: jaleco e calça 100% em algodão reforçado	UN	100	R\$130,00	R\$13.000,00	4º mês	14º mês
1.4.3	Sandálias: Tamanhos 34 a 44 Tipo chinelo com solas 100% de borracha, e as tiras texturizadas de PVC	UN	100	R\$15,00	R\$1.500,00	4º mês	14º mês
ETAPA 1.5	SERVIÇOS DE TERCEIROS	***	***	***	R\$114.332,00	4º mês	14º mês
1.5.1	Produtor de Texto (para a cartilha) (1 profissional x Valor Unitário R\$ 1.300,00 x 2 pagamentos)	MÊS	2	R\$1.300,00	R\$2.600,00	4º mês	14º mês
1.5.2	Revisão Textual (para a cartilha) (1 profissional x Valor Unitário R\$ 1.000,00 x 2 pagamentos)	MÊS	2	R\$1.000,00	R\$2.000,00	4º mês	14º mês
1.5.3	Diagramação	MÊS	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00	4º mês	14º mês

	(1 profissional x Valor Unitário R\$ 1.300,00 x 1 pagamento)						
1.5.4	Alimentação (Kit lanche treino - Suco + Fruta + Sanduíche) São 80 aulas x 100 alunos = 8.000	KIT	8.000	R\$10,00	R\$80.000,00	4º mês	14º mês
1.5.5	Mini Documentário sobre a "Trajetória de Vida - Sensei Jemima Alves": O Documentário será uma ferramenta pedagógica para as aulas teóricas.	UN	1	R\$9.850,00	R\$9.850,00	4º mês	14º mês
1.5.6	Assessoria Contábil (1 serviço x Valor Unitário R\$ 1.888,20 x 10 meses)	MÊS	10	R\$1.888,20	R\$18.882,00	4º mês	14º mês
META 2	IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROJETO	***	***	***	R\$150,00	4º mês	14º mês
ETAPA 2.1	MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	***	***	***	R\$150,00	4º mês	14º mês
2.2.1	Banners: Banners com a identificação e informações do projeto Especificações: Banner em lona, dimensão 1,20 x 90 cm, colorido	UN	2	R\$75,00	R\$150,00	4º mês	14º mês
TOTAL GERAL					R\$ 319.682,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2022	R\$ 319.682,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903999 – Serviços de Terceiros	Não	R\$ 319.682,00

12. PROPOSIÇÃO

Recife/PE, na data da assinatura digital.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

Reitor da Universidade Federal Rural De Pernambuco/UFRPE

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

SUZANA GONÇALVES LARANJA

Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social-Substituta

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brito Carneiro Leão, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Gonçalves Laranja, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, Substituto(a)**, em 29/12/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13365351** e o código CRC **4775D3C5**.